



Prefeitura Municipal de Belém do Piauí - PI

Rua 14 de Dezembro, 281 – Fone/Fax: (89) 3441- 0028 CEP:
64.678-000 Belém do Piauí – Piauí – CNPJ: 01.612.560/0001-60
e-mails: planejabelem@ig.com.br – pmbelempi@bol.com.br

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº. 239/2015,

DE 08 DE JUNHO DE 2015.

“Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal 158/09 de 22/05/2009 e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº. 158/09 de 22/05/2009 passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica instituído no Município de BELÉM DO PIAUÍ-PI “O DIA DO EVANGÉLICO”, a ser comemorado no dia 13 de Dezembro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí – PI, em 08 de Junho de 2015.

PROMULGADA
EM: 08/06/2015
Prefeito Municipal

Débora de Carvalho Noronha
DÉBORA DE CARVALHO NORONHA
Prefeita Municipal

SANCIONADA
Nesta Data 08/06/2015
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
Lido em 08/06/2015
SECRETÁRIO DA CÂMARA

A ordem do dia da Sessão de hoje
Gala das Sessões da Câmara Municipal
de Belém do Piauí-PI.
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal
de Belém do Piauí-PI 05/06/2015

José Benedito Neto
JOSÉ BENEDITO NETO
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
CPF: 454.057.273-34

APROVADA
Discussão 08/06/2015
SECRETÁRIO